



## **COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E GESTÃO PÚBLICA**

Trata-se de análise do Projeto de Lei Complementar nº 14/2025, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre alterações na Lei Complementar nº 300/2017, de 29 de setembro de 2017 relativa ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), em razão das modificações introduzidas pela Lei Complementar Federal nº 183, de 22 de setembro de 2021, e pela Lei Complementar Federal nº 218, de 24 de setembro de 2025, e dá outras providências.

O referido Projeto de Lei Complementar foi protocolado em 01/12/2025, sob nº 1482, e lido no expediente da 19ª Sessão Ordinária.

Após análise jurídica da Procuradoria Jurídica, o Presidente da Câmara, determinou o envio do presente Projeto de Lei Complementar ao Presidente desta Comissão de Finanças, Orçamento e Gestão Pública e posteriormente foi encaminhado a este Relator para apresentação de parecer, no que se refere aos seus aspectos de caráter financeiro e orçamentário.

É o breve relatório do necessário.

### **II- VOTO DO RELATOR**

Verificando que o Projeto de Lei Complementar em epígrafe está de acordo com a Lei Orgânica do Município e com o Regimento Interno da Câmara Municipal, opino favoravelmente pela admissibilidade da matéria e sua regular tramitação.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 09 de dezembro de 2025.

**Cleber Biondi**

Relator



## **PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E GESTÃO PÚBLICA**

**Projeto de Lei Complementar nº 14/2025**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre alterações na Lei Complementar nº 300/2017, de 29 de setembro de 2017 relativa ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), em razão das modificações introduzidas pela Lei Complementar Federal nº 183, de 22 de setembro de 2021, e pela Lei Complementar Federal nº 218, de 24 de setembro de 2025, e dá outras providências.

Os membros da Comissão de FINANÇAS, ORÇAMENTO E GESTÃO PÚBLICA, acompanham o voto do Relator, Cleber Biondi, que opinou favoravelmente pela regular tramitação do Projeto de Lei Complementar nº 14/2025.

Plenário Vereador Prof.<sup>º</sup> Alcides Prado Lacreta, em 09 de dezembro de 2025.

**Joaquim Ferreira Filho**

Presidente

**Cleber Biondi**

Relator

**Alessandro Rogério Alves Prado**

Revisor

